



Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 068/2022**

HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA AQUARELA, MANTIDA POR ZENILDA MELO DANTAS CARNEIRO – CNPJ 10.741.320/0001-56: DA RUA RAIMUNDO ALVES, 380, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, PARA A RUA ESTELITA CRUZ, 214, LAURITZEN, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 048/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/10535, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar a mudança de endereço da Escola Aquarela, mantida por Zenilda Melo Dantas Carneiro – CNPJ 10.741.320/0001-56: da Rua Raimundo Alves, 380, Centro, na cidade de Campina Grande–PB, para a Rua Estelita Cruz, 214, Lauritzen, na cidade de Campina Grande–PB.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de fevereiro de 2022.